



RQ 883 /2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do programa "Setembro Amarelo – Vamos dar as Mãos? – Prevenção ao Suicídio de Crianças e Adolescentes".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos regimentais, requeremos a V. Exa. a realização de Audiência Pública, para o dia 09/09/2019, às 14 horas, para debater o programa "Setembro Amarelo – Vamos dar as Mãos? – Prevenção ao Suicídio de Crianças e Adolescentes".

JUSTIFICAÇÃO

O suicídio é um grave problema de saúde pública. Estudos sugerem um alto nível de incidência de sintomas depressivos na população escolar, que variam desde 13% em crianças até 20% em adolescentes, números que demonstram que a depressão infanto-juvenil é decisivamente um problema de saúde mental significativo. Fato é que os efeitos da depressão infantil podem ser devastadores e impactam a vida da criança e de sua família de forma drástica, não somente no que diz respeito ao desempenho escolar como também à vontade de viver, brincar, ter amigos e ter uma vida saudável. Já os adolescentes estão tão vulneráveis à depressão quanto os adultos, sendo que o depressivo pode ter vários episódios de depressão no decorrer de sua vida e que muitas pessoas apresentam sua primeira crise depressiva durante a adolescência. A depressão pode ser particularmente perigosa quando ocorre entre os 12 e 17 anos, pois o adolescente é mais suscetível a apresentar um quadro grave rapidamente.

Importante destacar ainda que é cada vez mais comum adolescentes com quadros de automutilação, que ocorre quando o indivíduo intencionalmente agride o próprio corpo sem a intenção direta de suicídio com a finalidade de aliviar um estado ou sentimento negativo, como um estado ansioso, depressivo, ou sentimento de angústia, frustração, desespero, tensão, raiva e, até autocrítica.

Entretanto, embora naquele momento a automutilação não tenha tido a característica imediata do suicídio, ela própria é a "ponta do iceberg", visto que mais de 50% das pessoas que fazem isso tentarão suicídio em algum momento da vida.

Por outro lado, a OMS estima que 90% dos suicídios poderiam ser prevenidos, portanto, entender o suicídio como uma questão de saúde e elaborar estratégias para a sua prevenção é fundamental para preservar e melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas, sendo necessária a intervenção precoce e adequada à situação, envolvendo a criança, o adolescente e seu conjunto de relações, possibilitando a construção de uma estratégia de prevenção ao suicídio. Nesse sentido, considerando que os dados de tentativas ou consumação de suicídios tem aumentado na adolescência e em idade cada vez mais precoce e que ele pode ser evitado na grande

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
09, 09, 2019
HORA: 14 LOCAL: Plenário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Mentale 2019 11.971

X



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Iolando Almeida



maioria dos casos, o debate sobre a temática é primordial para a prevenção do suicídio e do agravamento de transtornos mentais, em primeiro lugar a depressão, seguida do transtorno bipolar e abuso de substâncias, que acometem 96,8% daqueles que acabam com a própria vida.

Indubitável que a política de prevenção ao suicídio de crianças e adolescentes é complexa e abrange um conjunto de medidas a serem adotadas de forma transversal pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além da sociedade civil organizada. Nada obstante, é possível depreender que a ausência de políticas públicas imediatas específicas consubstanciadas em campanhas de conscientização, sensibilização e informação; em atividades de orientação/conscientização das crianças e adolescentes; na orientação de pais, familiares e responsáveis, além da construção de uma cultura de acolhimento e escuta; é determinante no agravamento das doenças psíquicas (ansiedade, depressão, transtornos alimentares, automutilação, crises de pânico), do uso de entorpecentes e álcool, de pensamentos suicidas e suicídios consumados de crianças e adolescentes.

O objetivo desta audiência pública é debater políticas públicas, ação e participação ativa da sociedade civil direcionadas à prevenção ao suicídio de crianças e adolescentes. O resultado esperado é a elaboração de um planejamento de prevenção ao suicídio de crianças e adolescentes que envolva os segmentos públicos e sociais.

Sala das Sessões,


Deputado IOLANDO ALMEIDA

Setor Protocolo Legislativo
RR N° 883 / 2019
Folha N° 02



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 883/19.

Autoria: Deputado (a) Iolando Almeida (PSC)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 28/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 883 / 2019

Folha Nº 03